PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1255 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

TERMO ADITIVO DE Nº. 0003/2021.
Processo nº 6520-9/2019.

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº228/2019 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA, PARA ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DE 11(ONZE) MESES A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E EFETUAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA NO IMPORTE DE R$ 59.124,48(CINCOENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0005/2019.

Valor: R$ 262.204,02 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

Vigência: 01/11/2021 a 30/04/2022.

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 4204/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 036/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas descartáveis para atender pacientes acamados e/ou portadores de deficiências acompanhados pela rede básica de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/08/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 06/07/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 05 de julho de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2708/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 034/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Medicamentos solicitados em Processos Judiciais, autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 1 (um) ano, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 04/08/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 06/07/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 05 de julho de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2409/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 035/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos aparelhos (climatizadores) ecobrisa da Central de Atendimento no paço municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato". DATA DE ENCERRAMENTO: 03/08/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 06/07/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 05 de julho de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

Carta Convite nº: 003/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Governo.

Abertura: 29/06/2021. Encerramento: 06/07/2021. Horário: 09 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Assessoria de Comunicação para o Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

_____

COMUNICADO

Comunicamos as Licitantes que receberam a Carta Convite nº. 003/2021 e as interessadas em participar do Convite, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequação

editalícia.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2021

Daiane Rosangela de Carvalho

Departamento de Suprimentos

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 181/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE

LUCIANA PACHIONI MARINHO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 6º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA)

ESTAGIÁRIO: LUCIANA PACHIONI MARINHO

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 27/10/2021 E TÉRMINO EM 06/12/2021.

AMPARO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 177/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE

JENYFFER DAYANE PROCOPIO BABLER - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 6º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA)

ESTAGIÁRIO: JENYFFER DAYANE PROCOPIO BABLER

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 26/10/2021 E TÉRMINO EM 03/12/2021.

AMPARO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 175/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE

ALOME EVELIN GIACHETO ORTOLANE - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 6º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA)

ESTAGIÁRIO: ALOME EVELIN GIACHETO ORTOLANE

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 26/10/2021 E TÉRMINO EM 07/12/2021.

AMPARO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68, Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45, Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2020.

C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	Biofral Classic	0,96	R$ 88.320,00
Valor total						**R$ 88.320,00**

Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO	SLIM GERIATRICS	1,02	R$ 93.840,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)			
Valor total						**R$ 93.840,00**

Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,89	R$ 44.500,00
04	10.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,96	R$ 9.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	**R$ 54.100,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRAS DE CEREAL E SUCO DE FRUTA, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 14.770.109/0001-12 e SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP - 03.649.725/0001-01,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 075/2021.

ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30.000	Unid.	Bebida de Fruta: Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada	Dafruta	R$ 1,12	R$ 33.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 33.600,00**	

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30.000	Unid.	Barra de Cereal: Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g	Montevergine	R$ 0,6316	R$ 18.948,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.948,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador, situado Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

Aos dez de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA OS CÃES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL, E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA EPP – CNPJ 19.933.130/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 079/2021.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA EPP

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00085						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	240	Quilogramas	Ração para cães filhotes.	Royal Canin	R$ 20,00	R$ 4.800,00
02	960	Quilogramas	Ração para cães adultos.	Royal Canin	R$ 13,25	R$ 12.720,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.520,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: A entrega dos materiais será realizada no Canil da Guarda Municipal de Amparo/SP, situado na Av. Dr. Carlos burgos, n° 1830 – B, Centro, CEP 13901-350, das 08:00h às 16:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 83 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

OSUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do Pregão,Tauan Tedeschi Buzo, Clayton Salviano e Marli Roledo Maioral que também poderão compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro responsável.

Art. 2º Nomear para Equipe de Apoio do Pregoeiro responsável os seguintes servidores:

Alexandro Natali

André Pastana Candido Borges

Antônio Hélio Favoretto

Clayton Salviano

Cristina Preturlan Toledo

Daniela Pagan Carlini

Darci Donisete Loner

Ednilson Juarez Faggionato

Érica Cristina Urbano Canina

Emilio Carlos Nardini

Gustavo ZamboimPietrafesa

Nayara De Souza Pietrafeza

Henrique Renan da Cruz Pereira

Isamara de Oliveira Almeida

Joelmo Gonçalves Noronha

José Ivo Vilas Boas

José Roberto Baroni

Júlio Cesar Balbino

Lucas Vinícius Henriques da Silva

Luciana Xavier da Silveira Valente

Luís Paulo Fajonato

Luiz Carlos Marchezine

Marli Roledo Maioral

Natália Viviani

Patrick Alessander Machado

Renata de Moraes

Rodrigo Tozzi Teixeira

Sandra Batista dos Santos

Silvio Augusto Nicoleto e Melo

Tauan Tedeschi Buzo

Valéria Bertholdo Dalarmi

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22 de 17 de fevereiro 2021

09 de novembro de 2021.

MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume

PORTARIA Nº 84 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n° 637 de 14 de janeiro de 1969 e n° 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art.1°Constituir a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação – C.P.J.L designando como Presidente da Comissão,a funcionária Marli Roledo Maioral, e como suplente e membro efetivo osservidor Tauan Tedeschi Buzo.

Art. 2°Nomear os seguintes servidores para constituírem, alternativamente, as Comissões de Julgamento e Licitações:

Alexandro Natali

André Pastana Candido Borges

Antônio Hélio Favoretto

Clayton Salviano

Cristina Preturlan Toledo

Daniela Pagan Carlini

Darci Donisete Loner

Ednilson Juarez Faggionato

Érica Cristina Urbano Canina

Emilio Carlos Nardini

Gustavo Zamboim Pietrafesa

Nayara De Souza Pietrafeza

Henrique Renan da Cruz Pereira

Isamara de Oliveira Almeida

Joelmo Gonçalves Noronha

José Ivo Vilas Boas

José Roberto Baroni

Júlio Cesar Balbino

Lucas Vinícius Henriques da Silva

Luciana Xavier da Silveira Valente

Luís Paulo Fajonato

Luiz Carlos Marchezine

Marli Roledo Maioral

Natália Viviani

Patrick Alessander Machado

Renata de Moraes

Rodrigo Tozzi Teixeira

Sandra Batista dos Santos

Silvio Augusto Nicoleto e Melo

Tauan Tedeschi Buzo

Valéria Bertholdo Dalarmi

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 42 de 18 de maio de 2021

Amparo, 09 de Novembro de 2021.

MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume

.....

PORTARIA Nº 85, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021.

O PROCURADOR-CHEFE DO SAAE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 28 de 15 de Maio de 2.018 , considerando o trâmite necessário e o exposto no Processo Administrativo nº 3426/2.021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Lorencini para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 63, de 18 de Agosto de 2.021, em substituição ao servidor Valdenir de Souza Babler, pelos motivos narrados nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Frias Ovies

Procurador Chefe

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Gerência de Administração

.....

PORTARIA Nº 86, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021.

O PROCURADOR-CHEFE DO SAAE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 28 de 15 de Maio de 2.018 , considerando o trâmite necessário e o exposto no Processo Administrativo nº 3581/2.021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniela Pagan Carlini para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 64, de 30 de Agosto de 2.021, em substituição ao servidor Valdenir de Souza Babler, pelos motivos narrados nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Frias Ovies

Procurador Chefe

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Gerência de Administração

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

10/11/2021

Processo N.º 2021/000654 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000021/2021 Data de vigência: 03/11/2021 à 02/11/2022

ATA N.° *2021/000028* - 02329 ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA

99.01.000553	ANALISE CIANOBACTERIAS			SRV	Valor Unit.: 100,00
Solicitado : 44,00	Valor Total: 4.400,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 44,00**		**Vl. Total a Exec.: 4.400,00**
99.01.000554	ANALISE ESCHERICHIA COLI			SRV	Valor Unit.: 6,50
Escherichia Coli - Contagem					
Solicitado : 200,00	Valor Total: 1.300,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 200,00**		**Vl. Total a Exec.: 1.300,00**
99.01.000558	ANALISE CLOROFILA-A			SRV	Valor Unit.: 50,00
Solicitado : 44,00	Valor Total: 2.200,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 44,00**		**Vl. Total a Exec.: 2.200,00**
99.01.000684	PORTARIA GM/MS Nº 888 COMPLETA			SRV	Valor Unit.: 1.200,00
Solicitado : 60,00	Valor Total: 72.000,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 60,00**		**Vl. Total a Exec.: 72.000,00**
99.01.000685	PORTARIA GM/MS Nº 888 ART. 42 § 1º			SRV	Valor Unit.: 586,00
§ 1º Nos Sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano, supridos por manancial superficial devem realizar análise dos parâmetros Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Oxigênio Dissolvido (OD), Turbidez, Cor Verdadeira, pH, Fósforo Total, Nitrogênio Amoniacal Total e dos parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos, exigidos neste Anexo.					
Solicitado : 10,00	Valor Total: 5.860,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 10,00**		**Vl. Total a Exec.: 5.860,00**
99.01.000686	PORTARIA GM/MS Nº 888 ART. 42 § 2º			SRV	Valor Unit.: 580,00
§ 2º Sistemas e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano, supridos por manancial subterrâneo devem realizar análise dos parâmetros Turbidez, Cor Verdadeira, pH, Fósforo Total, Nitrogênio Amoniacal Total, condutividade elétrica e dos parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos, exigidos neste Anexo.					
Solicitado : 26,00	Valor Total: 15.080,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 26,00**		**Vl. Total a Exec.: 15.080,00**
99.01.000557	ANALISE PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECÇÃO			SRV	Valor Unit.: 200,00
Solicitado : 30,00	Valor Total: 6.000,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 30,00**		**Vl. Total a Exec.: 6.000,00**
99.01.000687	ANÁLISE DE GOSTO E ODOR			SRV	Valor Unit.: 30,00
Solicitado : 22,00	Valor Total: 660,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 22,00**		**Vl. Total a Exec.: 660,00**
16.01.000114	ANALISE DE AGUA SIMPLES			UN	Valor Unit.: 35,00
Conjunto contendo um de cada dos seguintes parâmetros: Coliformes Totais (A/P) Escherichia Coli (A/P) pH Cor Turbidez Cloro Residual Livre					
Solicitado : 2.320,00	Valor Total: 81.200,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 2.320,00**		**Vl. Total a Exec.: 81.200,00**

Total Fornecedor **188.700,00**

Total Geral ===> **188.700,00**